



# PREFEITURA DE ARAPIRACA

## GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO N.º 2.114 de 21 de maio de 2008.

**SUSPENDE EXCEPCIONALMENTE O EXPEDIENTE NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL NA DATA QUE ESPECIFICA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando ser o dia 23 de maio a data que sucede o feriado de Corpus Christi, dia 22 de maio (quinta-feira), festa móvel do calendário católico, comemorado nacionalmente;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica suspenso o expediente na Administração Pública Municipal Direta e Autárquica no dia 23 de maio de 2008 (sexta-feira).

§ 1º - Excetuam-se da regra do caput deste artigo, os (as) servidores (as) que prestam serviços essenciais à população.

**Art. 2º** - Em decorrência do disposto no Art. 1º, deverão os(as) servidores(as), compensar as horas não trabalhadas, na proporção de 1 (uma) hora/dia, a partir do dia 28 de maio de 2008, sem prejuízo do cumprimento da jornada de trabalho a que estiverem sujeitos.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Arapiraca, 21 de maio de 2008.

*José Luciano Barbosa da Silva*  
Prefeito

*Maria Rita Nunes da Silva Albuquerque*  
Secretária M. de Administração e R. Humanos

Este Decreto foi publicado e registrado no Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, aos 21 dias do mês de maio do ano de 2008.

*M. Rosângela Brito Ferreira Silva*  
Maria Rosângela Brito Ferreira Silva  
Diretora do Deptº Administrativo